



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 4, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSU 34/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a constituição da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Farmácia, com os seguintes membros:

- I - Diretor da Faculdade de Farmácia: Prof. Marcelo Silva Silvério;
- II - Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia: Prof. Frederico Pittella Silva;
- III - Representantes docentes:
  - a) Prof. Aílson da Luz André de Araújo;
  - b) Prof. Fabiano Freire Costa;
  - c) Prof. Humberto Moreira Húngaro;
  - d) Prof.<sup>a</sup> Lauren Hubert Jaeger;
  - e) Prof.<sup>a</sup> Magda Narciso Leite;
  - f) Prof.<sup>a</sup> Maria Silvana Alves.
- IV - Representantes técnico-administrativos em educação:
  - a) Cristiane Junqueira Ribeiro;
  - b) Lívia Mara Silva;
  - c) Lorena Rodrigues Riani;
  - d) Urias Pardócimo Vaz.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2020.

**Marcelo Silva Silvério**  
**Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 25/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0138419** e o código CRC **D444A29D**.

**Referência:** Processo nº 23071.900890/2020-07

SEI nº 0138419